

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 97j49k0a <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/08/2023 Projeto de resolução nº 751/2023 Protocolo nº 8300/2023 Processo nº 2705/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Enilson de Castro Souza.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Enilson de Castro Souza.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nascido na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, em 16 de agosto de 1982, filho de Antônio Fernandes Souza e Eunice de Castro Souza.

Em 1985 seus pais, em busca de oportunidade, se mudaram para a cidade de Peixoto de Azevedo – MT, e no decorrer do tempo se tornaram servidores públicos do Estado.

Seguindo o exemplo de seus pais, Enilson se tornou servidor, onde no ano de 1993 mudou-se de Peixoto de Azevedo para a cidade de Sorriso-MT e em contínuo estudo e sonhos trabalhou como funcionário civil para a polícia militar entre 1998 a 2005.

Após o período na polícia militar, começou a trabalhar no hospital Regional de Sorriso até o ano de 2016, onde atuou na função de vigilante, maqueiro, fiscal de vigilância e posterior técnico em imobilizações ortopédicas.

No ano de 2012 assumiu como agente penitenciário na cadeia pública de Sorriso, hoje polícia penal, no



cargo de Diretor.

No decorrer de sua vida teve 8 filhos, se formou em gestão penitenciária e atualmente é acadêmico da faculdade de assistente social.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 08 de Agosto de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual